

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2026**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0008/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 14/05/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 21/05/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 26/05/2026 às 08hs30min; Data de sessão de disputa: 26/05/2026 às 09:00hs. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 13 de Maio de 2026.

**OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

**LICITANTE:** IVETHE ARAUJO DE SOUZA, inscrito(a) no CAF/DAP Nº. RN122024.01002423251CAF.

**OBJETO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 03.00051/2025, assinado no dia 02 de Julho de 2025, referente a inexigibilidade nº 00024/2025, com objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 138, e o art. 139, da

Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 12 de Maio de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.**LICITANTE:** FRANCISCA DA COSTA MEDEIROS, inscrito(a) no CAF/DAP Nº. 092023.01.000.803719CAF.

**OBJETO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 03.00050/2025, assinado no dia 02 de Julho de 2025, referente a inexigibilidade nº 00024/2025, com objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 138, e o art. 139, da

Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 12 de Maio de 2026



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.**LICITANTE:** IZAK DA NOBREGA ARAÚJO, inscrito(a) no CAF/DAP Nº. SDW006655 1594402801221246.

**OBJETO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 03.00049/2025, assinado no dia 02 de Julho de 2025, referente a inexigibilidade nº 00024/2025, com objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 138, e o art. 139, da

Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 12 de Maio de 2026



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.**LICITANTE:** ISRAEL DA NOBREGA ARAUJO, inscrito(a) no CAF/DAP Nº. 042024.01.001412212CAF.

**OBJETO:** Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 03.00048/2025, assinado no dia 02 de Julho de 2025, referente a inexigibilidade nº 00024/2025, com objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 138, e o art. 139, da Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 12 de Maio de 2026



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**CONTRATANTE**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL**

São Mamede - PB, 14 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00023/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FORRO PEGADO, no dia 05 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

**LICITANTE:** SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 57.061.266/0001-61, com endereço na Av. Esperança, Nº 117, Bairro: Manaíra, CEP 58038-280, João Pessoa-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00023/2026.

Processo Administrativo nº 00058/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** SONORA MUSIC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 57.061.266/0001-61.

**OBJETO:** Contratação de Artista/Banda Musical FORRO PEGADO, no dia 05 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 14 de Maio de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00023/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda das secretarias do município de São Mamede - PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 14 de Maio de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação